

1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**, realizada na
2 sede do CMDCA com início às 16:30h com a presença dos Conselheiros titulares Jairo Pereira
3 Leite, Lígia Costa Kaysel, Lilia Maria Camargo Abdo, Maria Aparecida M. S. de Lima (Marici),
4 Maria Nildes S. Nascimento, Carolina Freire de C. Carvalho, Maria Aparecida. C. da R. F. de
5 Moura, Márcio Katsuji, Maria Fernanda Costa Haddad e Lincoln César Moreira, dos Conselheiros
6 suplentes Marcos César Gomes dos Santos, Rosemayre da Silva Raymundo, Sonia Regina
7 Ferraro Santos, Janete Aparecida Giorgetti Valente e dos convidados constantes no livro de
8 assinaturas. A reunião foi presidida por Jairo Pereira Leite, Presidente do CMDCA. Feita a
9 abertura, sugeriu que os participantes se apresentassem e a seguir deu início aos pontos de pauta. **1º**
10 **PONTO DE PAUTA - APROVAÇÃO DE ATAS:** foram aprovadas por unanimidade as atas
11 de 01.08.06, 03.10.06, 17.10.06 e 14.11.06, ficando a ata de 07.11.06 para aprovação em reunião
12 posterior. **2º PONTO DE PAUTA - APAE – OFÍCIO 591/06 – REMANEJAMENTO DO**
13 **RECURSO E ALTERAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO:** Jairo fez a leitura do ofício que
14 explicitou os motivos da necessidade do remanejamento do recurso de R\$22.063,56 (vinte e dois
15 mil e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) inicialmente previsto para a compra de
16 terreno, já solucionada e com proposição de uso para reforma do estacionamento e móveis, entre
17 outros, o que foi aprovado por unanimidade. **3º PONTO DE PAUTA - COMISSÃO DE**
18 **POLÍTICAS PÚBLICAS:** a Coordenadora da Comissão, Carolina, solicitou a inversão de pauta,
19 passando o item 13º para item 3º, justificando que teria que ausentar-se da reunião antes de seu
20 término. Assim sendo, os demais itens sofreram alteração da ordem. Carolina comunicou que em
21 reunião da Comissão de Políticas Públicas de 04.12.06, o grupo discutiu o Decreto 15.695/06 de
22 24.11.06 que trata do co-financiamento para o exercício de 2007 e que o mesmo impactava
23 diretamente na política pública da criança e do adolescente, pois, segundo o grupo, a perda de
24 recurso por parte das entidades no co-financiamento geraria, como vinha ocorrendo em anos
25 anteriores, a busca de complementações de recursos junto ao FMDCA e que esta orientação estaria
26 sendo dada pela SMCTAIS /CSAC. O conselheiro Lincoln, também membro da comissão defendeu
27 a mesma posição e foi apoiado especialmente pelos conselheiros Maria Moura, César e Nildes.
28 Diante disso a Comissão de Políticas Públicas, que coordena o GT que estuda a alteração da
29 Res.08/03, propõe a emissão de resolução que dispõe sobre a utilização de recursos não vinculados
30 na Campanha do IR 1% e 6% /2006. O Sr. Presidente colocou que entendia, por bem, que essa
31 proposta de resolução deveria ter passado preliminarmente pela Diretoria Executiva e
32 posteriormente apresentada e apreciada pelos conselheiros, uma vez que só os membros da
33 Comissão a conheciam. O assunto foi polêmico no Colegiado, pois os conselheiros não haviam
34 recebido a proposta com antecedência para análise e posterior manifestação, uma vez que já havia
35 sido acordado pelo Colegiado em 19.09.06 que as alterações nos mecanismos de captação de
36 recursos do FMDCA seriam tratados em 2007, quando a Res.08/03 sofreria alteração. Esta posição
37 foi motivo de discórdia por parte dos conselheiros Lincoln, Carolina, Maria Moura, Nildes e César
38 que eram favoráveis à aprovação imediata da resolução. Carolina e Lincoln também discordaram
39 de que todos os assuntos discutidos no Colegiado precisariam necessariamente passar pela
40 Executiva, colocando que esta seria uma concepção equivocada, principalmente de Jairo. Segundo
41 os proponentes, a resolução seria a alternativa para que o CMDCA fosse de fato o responsável pela
42 formulação das políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, pois este papel é do
43 Conselho e não da SMCTAIS, principalmente da CSAC, sendo o nome da Coordenadora daquela
44 área citado por diversas vezes pelos conselheiros Lincoln e Carolina, afirmando categoricamente
45 que a mesma vem orientando as entidades a buscar suplementação de recursos no FMDCA e que a
46 não viabilização da resolução, de imediato, favoreceria a perpetuação da conduta da CSAC, com a
47 qual eles discordam frontalmente. Feitas todas as discussões, Jairo propõe o seguinte
48 encaminhamento: 1º - distribuição, ainda na reunião, de cópia da proposta de resolução para cada
49 conselheiro proceder a leitura e análise para discussão e votação na próxima reunião extraordinária
50 do Colegiado. Lincoln apresenta um 2º encaminhamento que seria - a votação imediata da proposta
51 da resolução. Os resultados da votação foram: 1º encaminhamento: cinco (5) votos – Lilia,
52 Fernanda, Lígia, Jairo e Marici; 2º encaminhamento: quatro (4) votos - Maria Moura, Carolina,
53 Nildes e Lincoln; uma (1) abstenção – Márcio. Conforme aprovado, foi distribuída cópia da minuta
54 da resolução aos conselheiros presentes. **4º PONTO DE PAUTA - FEAC – OFÍCIO SE**
55 **084/06, de 30.10.06 – REMANEJAMENTO DO RECURSO DO PROGRAMA FORCAS**

56 **NO ESPORTE PARA O PROGRAMA CURUMIM:** Jairo fez a leitura do ofício em questão
57 informando que a Escola Preparatória de Cadetes do Exército – EsPCEX não desenvolveu o
58 Programa Forças no Esporte em 2006, solicitando o remanejamento da verba para o Programa
59 Curumim - parceria SESC-FEAC, que também oferece oportunidade de práticas esportivas culturais
60 diferenciadas e especializadas, a 230 crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social
61 de quatro entidades sociais de Campinas, também regularmente registrado no CMDCA. O
62 conselheiro Lincoln apresentou vários argumentos contrários ao remanejamento, apoiado pelas
63 conselheiras Carolina, Maria Moura, Nildes e Cesar, entre os quais: a) que a FEAC já solicitou
64 remanejamentos, ainda em 2006 – recursos não utilizados de 2005 para 2006 – dentro de mesmos
65 projetos, que gerou a resolução 15/06, que trata de remanejamentos de recursos financeiros de um
66 exercício para o outro, que foi lida por Carolina; b) que a FEAC não deveria ter informado ao
67 CMDCA apenas no final do ano, mas em julho, por exemplo; c) que seria um projeto exclusivo da
68 FEAC; d) que o procedimento correto seria devolver o recurso para o FMDCA. Argumentos
69 favoráveis ao remanejamento do recurso foram apresentados pelos conselheiros Jairo, Lilia e
70 Marici, como a) a Res. 15/06 não enfocava a presente solicitação – remanejamento de recursos de
71 um projeto para outro; b) o CMDCA não dispõe de procedimento que pede para as entidades
72 informarem o andamento dos projetos durante o curso do ano e que a não execução do projeto não
73 foi responsabilidade da FEAC, mas da própria EsPCEX; c) que a captação do recurso para o
74 Programa Forças no Esporte foi feita pela própria FEAC e que sem o remanejamento o Programa
75 Curumim provavelmente não ocorreria em 2007, conforme consta na documentação enviada ao
76 CMDCA; d) que o Programa Curumim não seria um programa exclusivo da FEAC, uma vez que
77 previa o atendimento de 230 crianças e adolescentes de entidades sociais da comunidade, que não
78 dispõem de espaços físicos e de profissionais disponíveis para o desenvolvimento das atividades
79 inerentes ao programa, conforme também consta justificativa do pedido e do programa, embora
80 filiadas à FEAC. Num primeiro momento o assunto foi colocado em votação, com o seguinte
81 resultado: quatro (4) votos contrários – Lincoln, Maria Moura, Nildes e Lígia; quatro (4) votos
82 favoráveis – Lilia, Maria Fernanda, Marici e Jairo; duas (2) abstenções – Carolina e Márcio.
83 Encerrada a votação, cujo resultado todos acompanharam, a conselheira Carolina, de imediato,
84 solicitou retificação de seu voto, por sugestão de Lincoln, agregando mais um voto ao resultado
85 contrário, totalizando cinco (5) votos e conseqüentemente, reprovando o remanejamento solicitado.
86 **5° PONTO DE PAUTA CONSELHO TUTELAR DE CONCHAL – OFÍCIO 091/06 –**
87 **SOLICITAÇÃO DE 300 ECAS:** não deliberado pelo Colegiado, considerando que cada
88 município deve suprir suas necessidades. Foi proposto oficiar o CT solicitante, orientando sobre o
89 assunto e informando que o CONDECA e também a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
90 dispõem desse material para distribuição, podendo ser consultados. **6° PONTO DE PAUTA –**
91 **OFÍCIO CMDCA – SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO**
92 **GABINETE DO PREFEITO – JUSTIFICATIVA:** Jairo fez a leitura do ofício justificando a
93 substituição da conselheira suplente representante do Gabinete do Prefeito Gisleide Abreu, por
94 Janete Aparecida Giorgetti Valente. **7° PONTO DE PAUTA – AEHDA – PROGRAMA**
95 **FAMILIA ACOLHEDORA - “CON-VIVER”:** Lilia fez a leitura do processo manifestando o
96 parecer favorável da CRI e do CSAC e salientou ser uma boa proposta de difícil execução. Nildes,
97 enquanto Comissão de abrigos, fez colocações sobre o esforço da entidade de vencer todos os
98 desafios e reforçou a necessidade da liberação dos recursos destinados à divulgação do programa já
99 aprovados. Jane complementou que os recursos já foram liberados e que deveriam ir para e
100 entidade para divulgação da parceria “SAPECA e COM-VIVER” - aprovado por unanimidade.
101 **8° PONTO DE PAUTA – CERTIFICADO DE REGISTRO E ATESTADO DE**
102 **FUNCIONAMENTO:** Nildes trouxe para discussão a questão de que a SME estaria solicitando
103 às entidades com ela conveniadas, o Certificado de Registro do CMDCA, arguindo discordar dessa
104 prática, uma vez que o CMAS vinha fornecendo, uma vez ao ano, apenas o Atestado de
105 Funcionamento, propondo o mesmo procedimento ao CMDCA. A sugestão foi aprovado por
106 unanimidade, com a proposição de oficiar a SME orientando e esclarecendo a nova proposição do
107 CMDCA. **9° PONTO DE PAUTA – OF SME 960h/06 de 22/11/06 - SOLICITAÇÃO**
108 **DE REPRESENTANTE DO CMDCA PARA COMPOR O GRUPO INTERSETORIAL**
109 **DE ACOMPANHAMENTO PRÓ – CRIANÇA:** sugerido a representação pela conselheira
110 Neiva, da SME. Por não estar presente na reunião ficou estabelecido que a secretaria do CMDCA

111 fará o contato com a mesma e caso não seja viável sua participação o conselheiro Lincoln,
112 prontificou-se a comparecer apenas na 1ª reunião e retornar o assunto ao Colegiado, aprovado por
113 unanimidade. **10° PONTO DE PAUTA – CMAS – SOLICITA REPRESENTANTE DO**
114 **CMDCA NA COMISSÃO DA BOLSA FAMILIA:** proposto e aprovado, por unanimidade, a
115 representação do CMDCA pela conselheira Maria Fernanda C. Haddad, que já participa da
116 Comissão representando a Secretaria Municipal de Saúde. **11° PONTO DE PAUTA –**
117 **ELEIÇÃO 2° TESOUREIRO DO CMDCA:** o conselheiro Márcio apresentou-se como
118 candidato único, aprovado por unanimidade pelo Colegiado. O próprio conselheiro, ao ser
119 informado que passaria a compor a Diretoria Executiva do CMDCA com necessidade de presença
120 nas reuniões semanais, coloca que teria restrição de agenda e que desconhecia que o 2° Tesoureiro
121 também teria obrigatoriedade de presença, comprometendo-se em comparecer e não sendo possível
122 sua assiduidade, retornará ao colegiado, renunciando à função. **12° PONTO DE PAUTA –**
123 **APROVAÇÃO DO BALANCETE DO FMDCA REFERENTE AOS MESES DE**
124 **AGOSTO E SETEMBRO/2006 E DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS DO BALANCETE DE**
125 **OUTUBRO DE 2006:** Considerando que cópia da documentação foi distribuída aos conselheiros
126 em reunião anterior, Jairo teceu informações sobre itens esclarecidos a ele pelo FMDCA e colocou
127 o assunto em votação, aprovado pelos presentes, com uma abstenção - do conselheiro suplente
128 César, que passou a substituir a conselheira titular Carolina, por ter se retirado da reunião. **13°**
129 **PONTO DE PAUTA – CALENDÁRIO FINAL 2006 X AGENDA 2007 - POR**
130 **CONSELHEIRO LINCOLN:** por solicitação do conselheiro Lincoln foram discutidos e
131 definidos os seguintes pontos: a) última reunião de 2006: antecipação da reunião
132 extraordinária para 12.12.06 em função da demanda do CONDECA (encaminhamento de
133 projetos para financiamento/07); b) 23.01.2007: 1ª reunião Ordinária/07, com
134 possibilidades de convocações emergenciais, se necessário; c) da mesma forma cada
135 comissão definiria seu calendário e disponibilizaria as datas ao Colegiado posteriormente;
136 d) divulgação aos conselheiros do calendário de funcionamento da Casa dos Conselhos e do
137 CMDCA pela secretaria do CMDCA; d) por solicitação de Jairo foi incluída a discussão
138 sobre dia/período da semana mais indicado para as reuniões da Executiva e do Colegiado,
139 visando melhoria de qualidade das mesmas e maior participação da comunidade, ficando
140 definido que: as reuniões do Colegiado continuariam às 3ªs feiras, porém às 15:30 horas e
141 que a Executiva definiria entre seus membros o melhor dia/período/horário, retornando ao
142 Colegiado em reunião posterior. **14° PONTO DE PAUTA – COMISSÃO JOVEM**
143 **APRENDIZ - PROJETO QUERO QUERO:** Maria Moura, como coordenadora da
144 Comissão Jovem Aprendiz procedeu à explanação do projeto e do parecer da comissão,
145 favorável à Certificação Provisória do mesmo, votado e aprovado por unanimidade. Os
146 demais pontos de pauta, convites e inclusões, dado ao adiantado da hora, foram transferidos
147 para a reunião extraordinária de 12.12.06. O Sr. Presidente fez o encerramento da reunião
148 às 19:10 horas. Esta ata foi redigida, pelas 1ª e 2ª Secretárias, respectivamente Lilia Maria
149 Camargo Abdo e Maria Aparecida Mansur Simões de Lima (Marici), do CMDCA – gestão
150 2005-2007, em três laudas e 150 linhas.